

**REDENTOR ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 12.126.500/0001-53 - NIRE 31.3.0010645-4**

FATO RELEVANTE

REDENTOR ENERGIA S.A. (“Redentor” ou “Companhia”), conforme anunciado no Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2015, que daria prosseguimento aos atos junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para fins de cancelamento de seu registro de companhia aberta, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, que recebeu, nesta data, o Ofício nº 20/2016-CVM/SEP/GEA-1 da CVM, por meio do qual foi informada da aprovação do cancelamento de seu registro de emissor, categoria “A”, após o cumprimento, pela Companhia, de todas as disposições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Diante disso, as ações de emissão da Companhia, a partir desta data, não mais estarão listadas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2016.

Guilherme Rodrigues de Paula Chiari
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores